

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 22/2021

Local: Ambiente virtual – Plataforma Microsoft Teams

Data: 01.06.2021

Horário: 14:20 às 15:50

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES (ausente)	ASJUR
Secretários	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES (ausente)	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Representante dos Cartorários Eleitorais	AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS	80ªZE
Ouvidoria Regional Eleitoral	ANNA CAROLINA A. F. L. M. SILVA	OUVIR

Pauta:

1. Revisão do Planejamento Estratégico (ciclo 2021-2026): Indicadores de desempenho

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG destacou a instituição do Planejamento Estratégico do TRE-CE para o ciclo 2021-2026 por meio da Resolução TRE-CE nº 793/2020, em alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, a recomendações diversas do TCU, principalmente em relação à boa governança e gestão estratégica, além da previsão de alinhamento a um possível plano estratégico a ser instituído pelo TSE para a Justiça Eleitoral.		
Os indicadores para o ciclo 2021-2026 do Planejamento Estratégico do TRE-CE foram definidos no âmbito do PAD 5612/2021 a partir da adoção de indicadores estabelecidos pelo CNJ e de outros do próprio do TRE-CE, vindos dos ciclo anterior e de acordo com as manifestações dos gestores.	ASPEG	Até 11.06
Com relação aos macrodesafios do Poder Judiciário, definidos pela Resolução CNJ nº 325/2020, lembrou-se que dois não são aplicáveis à Justiça Eleitoral: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos e Aperfeiçoamento da Justiça Criminal. Entretanto, em relação ao macrodesafio Consolidação de Precedentes Obrigatórios, apesar de definido com aplicável à Justiça Eleitoral, conforme a citada Resolução, há discussões no segmento quanto a sua não aplicabilidade. A respeito disso, a Secretaria Judiciária destacou a Resolução CNJ nº 235/2016, já na sua ementa, deixa claro que a matéria não se aplica aos regionais eleitorais, assim como a Resolução CNJ nº 286/2019.		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG pontuou ainda a necessidade de definição do Plano de Metas para o biênio 2021-2022, sugerindo que o estabelecimento dessas metas tivessem por parâmetro os resultados dos indicadores no primeiro quadrimestre de 2021.</p> <p>Deliberação: o Comitê aprovou a publicação do glossário dos indicadores de desempenho apresentados para o ciclo 2021-2026, definidos no âmbito do PAD 5612/2021, em observância ao disposto no art. 10, I, da Resolução TRE-CE nº 793/2020. Com relação ao macrodesafio Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, o Comitê, considerando as exposições apresentadas, entendeu não ser aplicável aos Tribunais Regionais Eleitorais, devendo não constar do Planejamento Estratégico 2021 – 2026. Desse modo, ASPEG providenciará minuta de resolução alteradora da Res. 793/2020, bem como solicitará à SEDIT a atualização do Mapa do Estratégico tendo em vista a nova resolução. Relativamente aos indicadores, a ASPEG abrirá trâmite colaborativo, até 11.06, para as áreas informarem os resultados do 1º quadrimestre. A medição servirá de base para a elaboração Plano de Metas 2021-2022, o que se dará na 2ª RAE de 2021, quando da análise de resultados.</p>		

2. Revisão do Planejamento Estratégico (ciclo 2021-2026): Objetivos Institucionais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG fez esclarecimentos gerais acerca dos Objetivos Institucionais propostos, destacando, por exemplo, tratarem-se de grandes compromissos e diretrizes para o enfrentamento dos macrodesafios do Planejamento Estratégico 2021-2026. Além disso, pontuou que deles devem derivar as iniciativas estratégicas (projetos, programas, planos de ação etc.), caracterizadas como ações mais específicas e pontuais para o atingimento dos macrodesafios desta Justiça Eleitoral. Destacou ainda o alinhamento dos Objetivos Institucionais apresentados com resoluções do CNJ e demandas oriundas do TCU. Por fim, ressaltou que a minuta levada à consideração consiste numa contribuição da área de planejamento, a fim de auxiliar os gestores na definição dos objetivos da instituição para o novo ciclo de seu planejamento estratégico.</p> <p>Deliberação: a ASPEG abrirá trâmite colaborativo até 11.06 para manifestação dos gestores acerca da proposta de objetivos institucionais apresentada. As considerações dos gestores serão consolidadas pela ASPEG e tratadas na 2ª RAE, quando deverá ocorrer a definição dos objetivos institucionais para o ciclo 2021-2026 do Planejamento Estratégico.</p>	ASPEG	Até 11.06

3. PAD 23018/2020: Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASPEG reafirmou a sugestão apresentada na 21ª RCE (doc. 82553/2021), item 4, relativa à instituição da Comissão de Combate ao Assédio Sexual, Assédio Moral e Discriminação do 1º grau, tendo em vista assegurar a necessária celeridade para o atendimento da demanda.</p> <p>Deliberação: o Comitê manifestou-se de acordo com a sugestão de que a Comissão de Combate ao Assédio Sexual, Assédio Moral e Discriminação do 1º grau seja constituída à semelhança dos procedimentos adotados para a instituição da Comissão instituída pela Portaria TRE-CE nº 98/2021 e definidos no âmbito do PAD 1394/2021. A ASJUR adotará as providências necessárias.</p>	ASJUR	Imediato

4. 2ª Reunião de Análise Estratégica

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Agendada a 2ª RAE de 2021 para o próximo dia 16.06, às 9h, com a seguinte pauta: ➤ Análise dos resultados do 1º quadrimestre; ➤ Definição de metas para o biênio 2021-2022; ➤ Definição dos Objetivos Institucionais.	ASPEG	16.06

EXTRA-PAUTA:

5. Força de trabalho dos cartórios eleitorais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O representante das zonas eleitorais ponderou sobre problemas relativos à força de trabalho dos cartórios, destacando as dificuldades relacionadas a servidores requisitados. Considerou sobre a possibilidade de formação de quadros de apoio de acordo com a sazonalidade dos serviços. Ponderou ainda sobre a colaboração de estagiários de nível médio e superior nos cartórios eleitorais. Com relação a estes últimos, reforçou a necessidade, tendo em vista as demandas das zonas. A Secretaria Judiciária afirmou ser possível, mesmo em regime de trabalho remoto, fazer a supervisão dos estagiários, assim como é possível o acesso deles ao PJe, no caso de estagiários do curso de direito. Deliberação: a SGP fará levantamento sobre a necessidade de estagiários na Secretaria do Tribunal e nas zonas eleitorais. Para o atendimento da demanda, serão levadas em consideração as possibilidades de acesso aos sistemas e supervisão dos estagiários.	SGP	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES
SJU

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE